

PORTARIA Nº 2560

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÕES REFERENTES À BOLSA DE ESTUDOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 3456 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.456 de 19 de fevereiro de 2008 que instituiu a ajuda de custos a título de Bolsa de Estudos destinadas aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, a constante necessidade de valorização dos servidores públicos municipais e a necessidade de continuidade das ações referentes aos mandamentos legais da Lei Municipal 3.456/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do Art. 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.456 de 19 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.853 de 22 de fevereiro de 2012 a Comissão de Avaliação e Deliberações referente à Bolsas de Estudos a Servidores Públicos Municipais:

I- Presidente: Paula Aparecida dos Santos – matrícula 8824

II- Membros:

Alexandre Antunes Martins – secretário da comissão – matrícula 16906

Daniel Faria da Silva – matrícula 00839

Gabriela de Oliveira Fonseca – matrícula 13.254

Adriano Borges Campos – matrícula 16.778

Creonice Aparecida Santos – matrícula 12.932

Ângela Ferreira Nunes – matrícula 04765

Art. 2º – A Comissão após análise de cada solicitação, emitirá parecer opinando pelo deferimento ou não da demanda, e remeterá as deliberações aos órgãos municipais competentes para a concessão da bolsa.

Art. 3º – As funções dos membros da comissão são consideradas como relevantes atribuições ao bem da administração pública municipal e não gerará ônus ao município.

Art. 4º – Ficam registrados os agradecimentos do Governo Municipal aos servidores que atuaram como membros da referida comissão, nomeados nas Portarias nº 2.259 de 27 de setembro de 2017, e nº 2.399 de 25 de junho de 2019.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 2.259 de 27 de setembro de 2017 e nº 2.399 de 25 de junho de 2019, entrará esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal